

DESPACHO Nº 4245/2024

Secretaria Geral

**DESPACHO N.º4245/2024.GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.4 do Contrato de Credenciamento nº 1236/2022.

**Considerando** a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado GUSTAVO DORNELES LOBO MOURA, CPF nº 045.500.651-25, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000033818-8;

Considerando o Parecer n.º 11/2024 (3254892), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 132/2024 (3286625) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de MULTA, no valor total de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais), correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato nº 1236/2022, ao credenciado GUSTAVO DORNELES LOBO MOURA, CPF nº 045.500.651-25, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 8.2.4 do Contrato de Credenciamento nº 1236/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/10/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Referência: Processo Nº 23.29.000033818-8

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **5317155** e o código CRC **7E4FC722**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -- Bairro Park Lozandes CEP 74884-900 Goiânia-GO

CEI 74004 300 dolama do

SEI № 5317155v1